



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RESTAURANTES
RESTAURANTE CENTRAL – RC/UFES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23068.023732/2012-31

PREGÃO ELETRÔNICO: 19/2013-SRP (UASG 153048)

SEQUENCIAL: 09

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, Espírito Santo, CEP n.º 29.075-910, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 32.479.123/0001-43, neste ato, representada pelo Reitor, Prof. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador do RG n.º 244.493 – SSP/ES, CPF n.º 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012, e a empresa **GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** doravante denominada **REGISTRADA**, com sede na Rua Salvador da Silva Porto, n.º 20, Forquilha, São José, SC, CEP n.º 88.106-692, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 11.464.383-0001-75, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sra. Ruth Meier Silveira, portador do RG n.º 529.528.60, CPF n.º 010.137.709-60, acordam proceder, nos termos do **Edital de Pregão Eletrônico n.º 19/2013 – SRP – Restaurante da UFES, ao Registro de Preços para Eventuais Aquisições de Materiais Diversos, pelo período de 12 (doze) meses, atendendo à demanda dos Restaurantes da UFES dos Campi de Goiabeiras e Maruípe (Itens 01 a 31), de Alegre-ES (Itens 32 a 69), e de São Mateus-ES (Itens 70 a 106)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT. TOTAL ESTIMADA (12 MESES)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	LOCAL DE ENTREGA (MUNICÍPIO/ESTADO)
13	Bandeja plástica em polietileno de alta densidade, com tampa, capacidade mínima de 11,5 L, retangular, com alças, cor branca, empilhável, encaixável. Dimensões: 9,7 cm alt x 30,0 cm larg x 49,0cm comp. aproximadamente, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.	BOLIVAR	UNIDADE	100	R\$ 27,67	R\$ 2.767,00	VITÓRIA/ES
16	Lixeira em Plástico com pedal, Cilíndrica, lixeira em polipropileno, com capacidade para 30 litros, deve ser lisa de cor branca, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.	SÃO BERNARDO	UNIDADE	50	R\$ 48,99	R\$ 2.449,50	VITÓRIA/ES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RESTAURANTES
RESTAURANTE CENTRAL – RC/UFES

45	Bandeja plástica em polietileno de alta densidade, com tampa, capacidade mínima de 11,5 L, retangular, com alças, cor branca, empilhável, encaixável. Dimensões: 9,7 cm alt x 30,0 cm larg x 49,0cm comp. aproximadamente, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.	BOLIVAR	UNIDADE	80	R\$ 27,67	R\$ 2.213,60	ALEGRE/ES
48	Lixeira em Plástico com pedal, Cilíndrica, lixeira em polipropileno, com capacidade para 30 litros, deve ser lisa de cor branca, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.	SÃO BERNARDO	UNIDADE	50	R\$ 69,93	R\$ 3.496,50	ALEGRE/ES
83	Bandeja plástica em polietileno de alta densidade, com tampa, capacidade mínima de 11,5 L, retangular, com alças, cor branca, empilhável, encaixável. Dimensões: 9,7 cm alt x 30,0 cm larg x 49,0cm comp. aproximadamente, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.	BOLIVAR	UNIDADE	80	R\$ 27,67	R\$ 2.213,60	SÃO MATEUS/ES
86	Lixeira em Plástico com pedal, Cilíndrica, lixeira em polipropileno, com capacidade para 30 litros, deve ser lisa de cor branca, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.	SÃO BERNARDO	UNIDADE	50	R\$ 69,93	R\$ 3.496,50	SÃO MATEUS/ES
VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)						R\$ 16.636,70	

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses, de __/__/2013 a __/__/2014, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

As especificações técnicas constantes no Processo n.º **23068.023732/2012-31** integram esta Ata de Registro de Preço, independente de transcrição.

A **REGISTRADA** não compõe o Cadastro de Reserva dos demais itens licitados, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RESTAURANTES
RESTAURANTE CENTRAL – RC/UFES**

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor.

Vitória-ES, de de 2013.

**REINALDO CENTODUCATTE
REITOR DA UFES**

**RUTH MEIER SILVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL DA REGISTRADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

RG:

Nome:

CPF:

RG: